



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CEP 99.155-000 - VILA MARIA - RS.



Ata 002/2018

Aos quatorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezoito às vinte horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, em sua sede na Rua Getúlio Vargas, número 636, em Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul, a presidente Rubia Janaina Dos Santos, e os vereadores Gilnei Viero, Roberto Colet Pizzi, Pedro Augusto Stail, Cátia Férris, Carine Tomasi Arboit, Jonatas Siota Dala Cort, Junior Longo e Claudimar Tomasi para a sessão ordinária. Após a execução do Hino de Vila Maria a presidente pediu para que o secretário fizesse a leitura dos ofícios e as correspondências entre eles o Requerimento da Vereadora Cátia Férris, para que seja analisada a possibilidade de realizar sessões itinerantes. A presidente pediu para que o secretário fizesse a leitura da Pauta 02/2018, colocada em discussão e votação. Ninguém se manifestou e a mesma foi aprovada por todos os vereadores. Em Regime de Urgência Especial o Projeto de Lei 01/2018, ninguém se manifestou. Foram aprovados o Regime de Urgência Especial, o Parecer e o Projeto de Lei 01/2018. Em segunda discussão a Indicação 001/2018, o Vereador Junior se manifestou, disse que o motivo que o levou a fazer esta indicação não foi apenas a agricultura mas também o agronegócio, que é responsável por 37% dos empregos do país, e 39% das importações. No nosso município 60% dos retornos de ICMS é da agricultura, dentro destes, 40% do retorno é proveniente da bacia leiteira, por isso o secretário de agricultura é muito importante, pois este dará representatividade ao setor. Os técnicos agrícolas auxiliariam ao setor com os conhecimentos na área. Outro fator importante desta indicação é que não se eleve os custos com pessoal, a ideia é reduzir comissionados. O vereador disse que ficou feliz que o secretário de agricultura já foi nomeado e pediu o apoio dos demais colegas para que as indicações sejam realizadas pelo executivo. Ninguém mais se manifestou, foram aprovados o Parecer e a Indicação 01/2018. Em primeira discussão, O Projeto de Lei 02/2018, 03/2018 e a Indicação 002/2018. A vereadora Cátia manifestou-se sobre a Indicação 02/2018 de sua autoria. O intuito da indicação é de viabilizar o trabalho, dos familiares que tem pessoas idosas que necessitam de assistência, com os cuidados destas pessoas. A ideia é que seja um ambiente que os idosos permaneçam durante o dia, seria tipo uma creche para idosos. Outros municípios também já estão preocupados em buscar soluções para estas pessoas que não podem mais ficar sozinhas. A vereadora citou Camargo, com quem já fez contato e sabe da preocupação que o poder executivo tem com este assunto. Este espaço faria com que os idosos se socializassem com os amigos, pois nesta idade existem limitações de locomoção. Sobre o requerimento, a vereadora percebeu que os munícipes querem ter um maior conhecimento do trabalho dos vereadores. Tendo em vista que as sessões não são transmitidas, com objetivo de reduzir custos; que a ideia de fazer a transmissão através do facebook também não foi aceita, a forma que temos neste momento são as sessões itinerantes, seria o retorno dos vereadores para as comunidades para conversar com a população. A vereadora pediu o apoio dos colegas para aprovar a Indicação 02/2018 e a atenção da presidente para a realização das sessões itinerantes,

R.

ACP

ei



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CEP 99.155-000 - VILA MARIA - RS.



mesmo que estas necessitem de um trabalho um pouco maior com deslocação e a instalação dos equipamentos nas comunidades. A presidente disse que a sessão itinerante é interessante, e será estudada a melhor forma para realiza-las. Ninguém mais se manifestou. Os Projetos de Lei 02/2018, 03/2018 e a Indicação 02/2018 ficaram baixados para que as comissões emitam os pareceres. A presidente abriu espaço para as explicações pessoais. O vereador Jonatas se manifestou questionando o líder de governo, como ainda não foi informado, o vereador dirigiu o questionamento à vereadora Cátia. O vereador disse que existe uma empresa que gostaria de se instalar no espaço que está à escola na comunidade da Linha 20 baixa, este terreno foi doado pela família, quando foi construído as escolas do interior, hoje é essa mesma família que mantém o local limpo, pois se situa próximo da residência. A empresa se instalaria ali e estaria próximo da residência da família, o que dá mais segurança, pois os produtos que são utilizados pela empresa, que são venenos, tem um elevado valor. A empresa hoje está localizada na cidade de Marau, possui 05 veículos, que seriam emplacados na nossa cidade e 6 funcionários. O vereador disse que se o município tiver interesse, poderia ser apresentado um projeto onde seriam expostos valores. O vereador acredita que se deve ver a possibilidade da empresa se instalar neste local já que a família ainda cuida do espaço e foi ela quem doou a área antigamente, e também é importante para o município ter mais uma empresa que gera impostos. Ninguém mais se manifestando a presidente encerrou a sessão e convocou os vereadores para a sessão ordinária a ser realizada no dia dezoito de fevereiro de dois mil e dezoito, na sede da Câmara de Vereadores, Rua Getúlio Vargas, 636, às vinte horas, e encerrou a sessão, da qual se lavrou esta ata que lida e achada conforme vai assinada pela secretária Legislativa, pela Presidente e Secretário da mesa diretora.

Dinora S. Dalmagro
Dinora S. Dalmagro
Secretária Legislativa

Rúbia Janaína Dos Santos
Rúbia Janaína Dos Santos
Presidente

ROBERTO C. PIZZI
Roberto Colet Pizzi
Secretário

Aprovado (-)

por (8) a (0) votos

Data 19 / 02 / 18

ROBERTO C. PIZZI
Rúbia Janaína Dos Santos